

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2023**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **4.1., 5.2., 5.15., 5.18., 5.21., 6.1., 6.12., 6.15., 6.16., 7.1., 7.2., 8.10., 8.11., 8.12., 10.1., 10.51., 10.52., 10.53.,** conforme abaixo:

4.1.: Período: a partir das **10h do dia 16/08/2023 até às 21h do dia 15/09/2023.**

5.2.: A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente a partir das **10h do dia 16/08/2023 até às 16h do dia 18/08/2023**, observados os seguintes procedimentos:

5.15.: O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibiraci e nos sites www.ibiraci.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **01/09/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

5.18.: Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **04, 05 e 06/09/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

5.21.: A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibiraci e nos sites www.ibiraci.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **13/09/2023**.

6.1.: Período: a partir das **10h do dia 16/08/2023 até às 21h do dia 15/09/2023.**

6.12.: A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **19h do dia 15/09/2023.**

6.15.: A relação de inscrições validadas será publicada no dia **22/09/2023**, no site www.imamconcursos.org.br, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato.

6.16.: O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o email: concursos@imam.org.br nos dias **25, 26 e 27/09/2023** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto.

7.1.: Não será enviado, via Correios, o Comprovante Definitivo de Inscrição. O IMAM disponibilizará o Comprovante Definitivo de Inscrição no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br para consulta e impressão, pelo próprio candidato, a partir do dia **09/10/2023**, onde constará a data, o horário e local de realização das provas.

7.2.: O candidato que não conseguir localizar o seu Comprovante Definitivo de Inscrição no site www.imamconcursos.org.br, deverá entrar em contato com o IMAM até o dia **13/10/2023** pelo telefone (31) 3324-7076 de 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados ou pelo e-mail concursos@imam.org.br.

8.10.: O deferimento ou indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência será publicado no site www.imamconcursos.org.br, no dia **26/09/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

8.11.: Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência nos dias **27, 28 e 29/09/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO

8.12.: A decisão relativa ao recurso contra o indeferimento da solicitação para concorrer como pessoa com deficiência será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ibiraci e nos sites www.ibiraci.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **04/10/2023**.

10.1.: As provas deste Concurso Público serão aplicadas no município de Ibiraci-MG, e dependendo das circunstâncias de logística de execução, nos municípios circunvizinhos, nos dias **21, 28 e 29 de outubro de 2023**. **O dia, horário e local serão definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição.**

10.46.: O candidato SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), em caso das provas serem realizadas ao sábado, deverá enviar solicitação para o email: concursos@imam.org.br até o dia **11/10/2023**.

10.51. O deferimento ou indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva será publicado no site www.imamconcursos.org.br, no dia **26/09/2023**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

10.52. Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva nos dias **27, 28 e 29/09/2023**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO

10.53. A decisão relativa ao recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais para realização da Prova Objetiva será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ibiraci e nos sites www.ibiraci.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **04/10/2023**.

II – **FICA INCLUÍDO** no Anexo I o cargo de **Fiscal de Tributos**, conforme abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO QUANDO O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO O EXIGIR							
Cargo	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial R\$	Taxa de Inscrição R\$	Carga Horária Semanal
Fiscal de Tributos	Superior completo	CR	CR	00	4.882,87	62,00	44

CR = Cadastro reserva

II – **FICA INCLUÍDO** no ANEXO II o conteúdo das provas, o valor das questões e os critérios de aprovação do cargo de **Fiscal de Tributos**, conforme abaixo:

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS				
Disciplina	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total	Pontuação mínima para aprovação
Português	15	02	30	50
Noções de Administração Pública, Ética e Cidadania	15	02	30	
Específicos	10	04	40	
TOTAL:	40		100	

III – No ANEXO III – Programa das provas:

- **FICA ALTERADO** o conteúdo de **Português** de todos os cargos de nível superior, conforme abaixo:

PORTUGUÊS:

Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Significação contextual de palavras e expressões. Linguagem verbal e não verbal. Semântica e estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Funções da linguagem. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Morfologia: classes gramaticais; reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Sinais de pontuação como fatores de coesão.

- **FICAM INCLUÍDOS** os programas das provas do cargo de **Fiscal de Tributos**, conforme abaixo:

PORTUGUÊS:

Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Significação contextual de palavras e expressões. Linguagem verbal e não verbal. Semântica e estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem. Funções da linguagem. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Morfologia: classes gramaticais; reconhecimento e flexão do substantivo, do adjetivo, do pronome e dos verbos regulares. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Sinais de pontuação como fatores de coesão.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÉTICA E CIDADANIA

Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. A responsabilidade do servidor público. Administração Pública Municipal. Princípios de ética e cidadania. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41.

ESPECÍFICOS

FISCAL DE TRIBUTOS

Direito Tributário. Conceito. Princípios. Normas gerais tributárias. Legislação Tributária: Vigência, interpretação, integração e aplicação. Conceito de tributo e espécies incluídas na competência tributária municipal. Incidência. Não Incidência. Imunidade. Isenção. Obrigação tributária: Principal e acessória. Hipótese de Incidência. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Contribuinte e Responsável. Responsabilidade Solidária e supletiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Limitações ao poder de tributar. Direito Administrativo. Teoria geral do Ato Administrativo: conceito, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. Crédito tributário: natureza, conceito, constituição, suspensão, extinção e exclusão. Lançamento: conceito, espécies, requisitos, efeitos,

impugnação e revisão. Administração Tributária. Fiscalização: termos e procedimentos. Sigilo Fiscal. Ordem econômica e financeira. Dívida ativa: Requisitos e efeitos da Inscrição. Certidão negativa. Prescrição e decadência. Renúncia de receitas. Fiscalização das empresas optantes pelo Simples Nacional Infração, Fraude e Crimes contra a ordem tributária (lei 8.137/90). Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003. O ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: Incidência; Não Incidência; Fato Gerador; Serviços Tributáveis; Lista de serviços; Estabelecimento Prestador; Sujeito passivo; Contribuinte; Responsável; Base de cálculo; Alíquota; Preço do serviço. O ITBI – Imposto sobre a Transmissão inter vivos de Bens Imóveis: Fato gerador, Base de Cálculo, Sujeito Passivo. O IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: Fato gerador, Base de Cálculo, Sujeito Passivo. Noções de Direito Civil. Pessoas Naturais e Jurídicas. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Negócio jurídico. Contratos e espécies. A empresa, o empresário, a sociedade, o estabelecimento, nome empresarial e escrituração. Posse e Propriedade: conceito, aquisição e perda. Contabilidade. Conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. contabilidade pública e subsistemas de contas. Demonstrações contábeis de entidades governamentais. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei no 4.320/64 e a Lei Complementar no 101/2000. Código Tributário Municipal, legislação esparsa e regulamentos.

III – FICAM INCLUÍDO no ANEXO IV as atribuições cargo de Fiscal de Tributos, conforme abaixo:

FISCAL DE TRIBUTOS

Fiscalizar tributos municipais, fazendo inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais e agrários; Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas e fazendas; Examinar processos de solicitação de renegociação e parcelamento de débitos tributários; Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Atender os municípios quando o assunto for relacionado à fiscalização de tributos; Realizar cálculos de multas e correções; Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas; Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Efetuar o lançamento de créditos tributários de competência do Município; Efetuar a fiscalização, o lançamento de créditos tributários e a cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ibiraci, 17 de julho de 2023

**ISMAEL SILVA CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACI**